



1. Apresentação

Este programa é uma ação para fomentar os estudos de pós-graduação, patrocinado pelas Pró-reitorias de Estudos de Pós-graduação e de Relações Internacionais da Universidade de Alcalá (UAH) em colaboração com a Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação (AUIP).

O programa está inserido no contexto da convocatória de Bolsas Miguel de Cervantes da UAH e financia **20 bolsas de alojamento** para a realização de **estudos oficiais de Máster Universitário** na UAH. Igualmente, a Universidade de Alcalá assumirá, no caso de estudantes extracomunitários, a diferença entre a tarifa correspondente aos mencionados estudantes extracomunitários e a dos residentes na União Europeia. As bolsas estão dirigidas a estudantes, professores e graduados, com residência legal em países distintos a Espanha, de universidades estrangeiras associadas à AUIP ([ver instituições associadas](#)), interessados em realizar um Máster Universitário regulado pelo RD 1393/2007 dos cursos oferecidos na UAH, para o qual deverão realizar o processo de pré-inscrição e posterior matrícula, neste caso, para o ano acadêmico 2021/2022.

2. Objetivos

- Fomentar e facilitar as relações de cooperação da UAH com instituições estrangeiras de Educação Superior em matéria de pós-graduação.
- Facilitar o acesso de estudantes estrangeiros a Másters Universitários adaptados ao Espaço Europeu de Educação Superior (EEES).
- Contribuir para o desenvolvimento da qualidade dos estudos de pós-graduação fomentando a mobilidade de estudantes.
- Potencializar a internacionalização dos Másters Oficiais da UAH.

3. Descrição

As bolsas financiam o alojamento na Residência Universitária CRUSA (www.crusa.es) em quarto duplo compartilhado. Não obstante, sempre que tenha disponibilidade para tal, os beneficiários poderão alojar-se em quartos individuais, pagando a diferença entre o preço do alojamento em quarto individual e em quarto compartilhado. Igualmente, a Universidade de Alcalá assumirá, no caso de estudantes extracomunitários, a diferença entre a tarifa correspondente aos mencionados estudantes extracomunitários e a dos residentes na União Europeia. O deslocamento, assim como qualquer outro gasto, será a cargo dos/as bolsistas.

O gasto das ajudas de alojamento que se concedam se realizará será suportado pelo centro de custos 30600D069.422D.48116 contabilizando-se o gasto dentro da convocação de Bolsas Miguel de Cervantes da seguinte forma: para o ano de 2021 (setembro-dezembro), o valor não poderá ultrapassar 35.000 € e para o ano de 2022 (janeiro-julho) de 57.000 €.



O custo das ajudas que se concedam será imputado à rubrica orçamental 30170Z000.422D.481.16. O valor correspondente a este apartado não poderá ultrapassar 80.000 €.

O uso desta bolsa não terá, de nenhum modo, efeitos jurídico-laborais entre o beneficiado e a UAH.

4. Lista de Másters Universitários

A relação de Másters Universitários para os quais poderão ser solicitadas as bolsas da presente convocatória é a que se apresenta no **Anexo I**.

A pré-inscrição aos Másters será realizada através da página web da Escola de Pós-graduação da UAH, <https://apps-pub.uah.es/pmo/>.

Na web <https://posgrado.uah.es/es/> pode ser encontrada toda a informação sobre os prazos de inscrição, planos de estudos, requisitos de admissão etc.

5. Requisitos

- Os/as estudantes estrangeiros que aceitem as bolsas deverão ser titulados universitários, preferivelmente em uma área de conhecimento afim ao Máster solicitado.
- Os candidatos às ajudas deverão fazer a pré-inscrição dos másters de seu interesse seguindo o procedimento estabelecido pela UAH. A ordem de preferência deve coincidir com a ordem indicada na solicitação de bolsa.
- O estudante poderá concorrer de maneira simultânea à convocatória geral de Bolsas Miguel de Cervantes da UAH. Porém, o uso da bolsa será incompatível com outras ajudas de outras instituições para o mesmo fim.

6. Solicitações

A participação nesta convocatória supõe aceitar expressamente as condições estabelecidas na mesma.

Para realizar a solicitação é necessário, se ainda não fez, registrar-se como usuário através deste link <http://solicitudes.auip.org/>

Quando o usuário esteja criado, o sistema enviará um e-mail de confirmação ao e-mail do interessado com um link para poder continuar o processo de registro. Em seguida, deverá seguir os passos que irá indicando o próprio aplicativo, assim como anexar a seguinte documentação:

- Cópia do **passaporte**.



- Cópia do **histórico acadêmico** da graduação, licenciatura ou título equivalente que permita o acesso aos estudos de máster, que mencione a nota média alcançada * .
- Cópia do **título** de graduação, licenciatura, engenheiro, arquiteto ou equivalente.
- **Curriculum Vitae** de acordo com modelo disponibilizado.
- **Comprovante** de haver realizado a pré-inscrição nos Másters Universitários correspondentes de acordo com a normativa vigente na Universidade de Alcalá.
- Comprovante da inscrição na página web do Banco de Santander <https://www.becas-santander.com/es/program/becas-uah-auiP-para-estudios-de-master-universitario-convocatoria-2021-22>. **A plataforma estará aberta durante o prazo de apresentação de candidaturas.**
- Será valorizada positivamente a apresentação de uma **carta de referência** assinada por uma alta autoridade acadêmica, preferencialmente o Reitor ou um Vice-reitor, da universidade com a qual esteja vinculado (formado, professor, ...) o solicitante. Caso se mantenha uma vinculação profissional, isso deve estar mencionado expressamente na carta. (opcional)
- **Motivação pessoal** para a realização do máster. (opcional)

Cada um destes documentos deverá estar em formato .pdf e não exceder um tamanho de 2 MB.

A AUIP poderá comprovar a veracidade dos dados fornecidos e requerer ao solicitante o envio da documentação original.

Quando o processo tenha sido iniciado, o interessado poderá acessar a sua solicitação e corrigir erros sempre que desejar. Isso será possível enquanto a solicitação não seja enviada e antes da finalização do prazo. **Quando já tenha sido enviada, a solicitação não poderá ser modificada.**

Como confirmação da solicitação de bolsa, o candidato receberá uma mensagem no seu e-mail fornecido com um link através do qual poderá fazer o download de um arquivo .pdf com os dados da sua solicitação.

- * Um aspecto relevante da solicitação consiste em converter a nota média do seu histórico acadêmico de acordo com a escala utilizada pela maioria das universidades espanholas (escala 5-10). Os dados necessários para realizar a conversão estão no Passo 2 do processo de solicitação. A comprovação da existência de qualquer dado falso na informação requerida neste apartado causará a eliminação da solicitação da bolsa.

7. Prazo de solicitação

A partir do dia de publicação até 31 de maio de 2021 às 23:59 horas (GMT/UTC+02:00) Madri

8. Seleção e concessão

A seleção de candidatos será realizada por um comitê formado por representantes da UAH e da AUIP.

O Comitê de seleção considerará os seguintes critérios:

- Avaliação do Perfil Acadêmico do solicitante (nota média certificada da titulação com a qual acede ao máster, outras titulações oficiais)
- Avaliação do “*Curriculum Vitae*”
- Correspondência com interesses estratégicos da Universidade de Alcalá
- Relatório das Comissões Acadêmicas

A resolução de concessão de ajudas será publicada antes do dia 30 de junho de 2021.

Os beneficiários da bolsa receberão um comunicado individual no e-mail que foi indicado na solicitação. Além disso, a lista de todos os selecionados, na qual constará a ordem de preferência, nome e sobrenomes, universidade de origem e máster para o qual recebe a bolsa, será publicada em na página web da AUIP (www.auiip.org) e na da Universidade de Alcalá (<https://posgrado.uah.es/es/>). Este arquivo estará protegido através de uma contrassenha. Os candidatos que não tenham sido selecionados não receberão comunicação individualizada da resolução.

Além disso, além dos 20 bolsistas selecionados, será elaborada uma lista de suplentes para cobrir as possíveis vagas ou renúncias que sejam produzidas ao longo do procedimento. A ordem dos suplentes será realizada segundo os mesmos critérios de seleção.

9. Duração

A duração máxima das bolsas para estudantes de Máster será de 10 meses durante o período correspondente ao curso acadêmico 2021/2022 (desde 15 setembro de 2021 a 15 de julho de 2022) e poderá ser renovada uma única vez (por um semestre para os másters de 90 créditos ou por dois semestres para os másters de 120 créditos) e só para aqueles estudantes que tenham sido admitidos em um estudo de Máster de 3 ou 4 semestres de duração (90 ou 120 créditos) durante o curso 2022/2023, se exclui o mês de agosto.

Tanto nos másters de 120, 90, como nos de 60 créditos, que tenham que realizar a prova de TFM obrigatoriamente durante o mês de setembro, poderão ampliar a estada durante os meses de verão do ano em que finaliza o estudo. A referida ampliação da estada não poderá, sob nenhuma circunstância, ultrapassar a data de 30 de setembro do corrente ano. A solicitação deverá incluir a conformidade do diretor do Máster cursado.



No caso de estudos cuja presencialidade seja diferente em relação à aprovada no calendário acadêmico do curso 2021/2022, a duração da beca se ajustará ao calendário específico do Máster.

10. Efetividade das bolsas

A bolsa não será considerada efetiva até que o “beneficiário/a” esteja definitivamente matriculado no máster correspondente e entregue na Universidade toda a documentação correspondente ao processo de admissão.

A não presença do aluno beneficiário da bolsa no dia de início das aulas do máster escolhido será considerada como uma renúncia aos direitos sobre a bolsa e bastará o relatório desta ausência, por parte do coordenador do máster correspondente, para que a UAH possa fazer uso da mesma e designar a vaga a qualquer solicitante suplente, seja ou não bolsista.

Caso, por causas imputáveis a esta universidade, o aluno não possa se matricular no máster selecionado, será possibilitada a matrícula em outro máster dentro dos ofertados pela UAH nas mesmas condições econômicas. Se o aluno declinar esta oferta entender-se-á que expressamente renuncia a seus direitos sobre a bolsa.

11. Obrigações dos bolsistas

- **Aceitação ou renúncia.** Enviar à Sede Central da AUIP uma carta assinada onde conste a aceitação da bolsa e das condições da mesma. Os estudantes que renunciem à bolsa deverão comunicá-lo enviando um correio eletrônico a info.postgrado@uah.es, no prazo de três dias a contar a partir da resolução de adjudicação da bolsa. A renúncia com posterioridade a esta data inabilitará o candidato a disfrutar de outras bolsas nas convocatórias posteriores.
- **Visto.** Encarregar-se pessoalmente de obter o visto de estudante no Consulado que lhe corresponda e respeitar a legislação espanhola em matéria de vistos e permissões de residência.
- **Seguro médico.** No caso de que não tenha nacionalidade espanhola, ou de nenhum dos estados da União Europeia e não tenha residência autorizada, tem a obrigação de contratar um seguro de doença e acidente válido para todo o período de estada na Universidade de Alcalá que inclua uma cláusula de repatriação ao país de origem em caso de falecimento, doença grave ou acidente. Este seguro deve ter todas as coberturas oferecidas pelo seguro que a UAH tem contratado através da sua Fundação. Todas as informações relacionadas ao segura estão no seguinte link: <http://www.fgua.es/seguros>.
- **Reserva de vaga.** Uma vez admitido no curso e concedida a bolsa, deverá pagar 250 € para Reserva de Vaga. Estes 250 € serão descontados do valor da matrícula. Caso o bolsista não formalize esta reserva de vaga será considerado desistente para o recebimento da bolsa.
- **Matrícula.** Uma vez destinada a vaga, deverá matricular-se no estudo para o qual foi admitido em regime de dedicação em tempo completo e pagar as quantidades



correspondentes nos prazos estipulados. A matrícula pode ser realizada através do aplicativo informático que está alojada na seguinte Página web: <https://posgrado.uah.es/es/masteres-universitarios/matricula/#matricula-por-internet>

- **Estadia na UAH:**
 - Cumprir a normativa geral da UAH assim como a específica dos estudos de Pós-graduação nos quais o bolsista esteja matriculado.
 - Estar presente na aula no dia de início das atividades do Máster. A ausência, sem autorização por parte da universidade, será considerada uma renúncia formal aos direitos sobre a bolsa e sobre a vaga que ocupa no referido Máster.
 - Solicitar autorização prévia por e-mail a info.postgrado@uah.es para qualquer modificação das condições iniciais da ajuda ou para ausentar-se da Universidade durante o período de uso da bolsa.
 - Cursar e aproveitar com dedicação sua estadia e estudos na UAH com o fim de superar as exigências estabelecidas no máster. Caso os relatórios dos responsáveis do máster entenderem que sua dedicação não é suficiente, será solicitado ao estudante que devolva o valor recebido até esse momento.
 - O incumprimento de qualquer uma das obrigações estabelecidas levará ao início do procedimento de anulação da bolsa concedida, prévia audiência com o interessado.

12. Igualdade de gênero

Nos termos da Lei Orgânica 3/2007, de 22 de março, para a igualdade efetiva de mulheres e homens, toda as referências a pessoas ou coletivos incluídas no texto deste edital empregam o gênero gramatical neutro, incluindo, portanto, a possibilidade de se referir a qualquer gênero.

13. Contato

Para informações relacionadas com as bolsas escrever para becas@auip.org

Para informações relacionadas com o aplicativo informático escrever para adminweb@auip.org

14. Proteção de dados de pessoais

Os dados pessoais aqui reunidos serão incluídos aos sistemas de tratamentos da Universidade de Alcalá e da Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação (AUIP) para a correta execução do Convênio assinado entre ambas as instituições, a gestão dos históricos académicos dos estudantes derivada do mesmo, e dar-lhes acesso aos serviços universitários correspondentes, assim como com fins estatísticos. A base legítima do referido tratamento é a execução do citado Convênio no qual se participa e a obrigação legal e a missão da Universidade de Alcalá em matéria educativa. Os dados pessoais tratados poderão ser comunicados entre ambas as instituições com a finalidade de cumprir com os propósitos descritos. Os dados serão transferidos internacionalmente com as medidas de segurança e as garantias adequadas. Além disso, os dados não serão cedidos exceto nos casos previstos legalmente e serão conservados



durante o tempo necessário para cumprir com a finalidade para a qual foram reunidos e as obrigações legalmente estabelecidas.

Os órgãos responsáveis do tratamento são a Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação (AUIP) e a Secretaria Geral da Universidade, ante as quais poderão exercer os correspondentes direitos.

No caso da Universidade de Alcalá, através documento dirigido à Delegada de Proteção de Dados (Colégio de San Ildefonso, Plaza de San Diego, s/n. 28801 Alcalá de Henares. Madri) ou por correio eletrônico (protecciondedatos@uah.es), anexando cópia do DNI ou equivalente. No caso da Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação (AUIP), através de documento dirigido à Sede Central da Associação (Hospedería Fonseca - Calle Fonseca, 2. 37002 Salamanca) ou por correio eletrônico (adminweb@auip.org), anexando cópia do DNI ou equivalente.

Em qualquer caso, no caso de conflito ante a resposta de qualquer uma das instituições, será possível apresentar recurso na Agência Espanhola de Proteção de Dados. Para informações detalhadas, consulte a [Política de Privacidade da Universidade](#).

15. Informação e comunicações

Todas as comunicações que sejam realizadas no âmbito deste edital serão através dos meios eletrônicos estabelecidos pela AUIP. Por isso, recomendamos que visite a página web da AUIP e suas redes sociais.

Qualquer modificação ou informação relacionada sobre este edital será divulgado através da página web da AUIP ou através de suas redes sociais (Twitter, LinkedIn, Instagram, Facebook), por isso, recomendamos que se registre em alguma delas.



Escanéame

<https://qrco.de/bbHQgO>



Anexo I

MÁSTER UNIVERSITÁRIO EM	ECTS	MODALIDADE
Arte e Humanidades		
América Latina e a União Europeia: Uma Cooperação Estratégica	60	Presencial
Arqueologia e Gestão do Patrimônio Arqueológico ¹	60	Presencial
Comunicação Intercultural, Interpretação e Tradução nos Serviços Públicos	60	Semipresencial
Ensino de Inglês como Língua Estrangeira	60	Semipresencial
Estudos Literários e Culturais Hispânicos	60	Presencial
Gestão Cultural e de Indústrias Criativas	60	Presencial
Interpretação de Conferências Orientado aos Negócios	60	Presencial
Pesquisa em Literaturas Anglófonas e Hispânicas Contemporâneas	60	Presencial
Ciências		
Hidrologia e Gestão dos Recursos Hídricos (modalidade presencial)	60	Presencial
Química para a Sustentabilidade e Energia	60	Presencial
Ciências da Saúde		
Ação Humanitária Sanitária	90	Semipresencial
Pesquisa em Ciências Socio-sanitárias	60	Semipresencial
Ciências Sociais e Jurídicas		
Análise Econômico Aplicado	60	Presencial
Banca e Finanças / Finance and Banking	60	Presencial
Ciências Atuariais e Financeiras	120	Presencial
Direção de Organizações e Instalações da Atividade Física e do Esporte	60	Presencial
Documentação, Arquivos e Bibliotecas	60	Semipresencial
International Business Administration (MBA)	90	Presencial
Management e Gestão da Mudança	90	Presencial
Engenharia e Arquitetura		
Analítica de Negócio e Big Data	60	Semipresencial
Arquitetura*	60	Presencial
Ciência e Tecnologia desde o Espaço	60	Presencial
Cyber Segurança	60	Presencial
Direção de Projetos Informáticos	60	Semipresencial
Desenho Ágil de Software	60	Semipresencial
Gestão Integral de Imóveis e Serviços no Patrimônio Arquitetônico	60	Presencial
Engenharia de Telecomunicação*	120	Presencial
Engenharia Industrial*	120	Presencial
Engenharia Eletrônica	60	Presencial
Projeto Avançado de Arquitetura e Cidade	60	Presencial
Tecnologias da Informação Geográfica	60	Presencial

* Os Másters Universitários em Arquitetura, Engenharia de Telecomunicação e Engenharia Industrial têm requisitos de acesso e admissão específicos por serem habilitador e, dependendo do perfil de admissão, a necessidade de cursar complementos formativos.

¹ Pendente de verificação